EDITAL PROGRAD Nº 013/2022 de 11 de Abril de 2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS REMOTOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

(UFRB), através do Núcleo de Gestão de Estágios - NUGEST da Coordenadoria de

Ensino e Integração Acadêmica, torna público o Edital do Programa Interno de

Estágios Obrigatórios Remotos da UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Interno de Estágios é regulamentado pela Resolução CONAC

005/2019, que dispõe sobre Estágio obrigatório e não obrigatório nos cursos de

Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e pela Lei Federal de

Estágio nº 11.788/2008.

1.2 O estágio deve ser orientado por docente indicado/a pelo Colegiado do Curso no

qual o/a discente está matriculado/a na UFRB, ou pelo/a docente do componente

curricular, e supervisionado por servidores técnico-administrativos ou docentes, com

formação e/ou experiência na área/local do estágio.

1.3 Para início do estágio obrigatório remoto é necessário que haja a aprovação do

Colegiado do respectivo curso, respeitadas as particularidades, a legislação de cada

campo de atuação profissional e as recomendações do respectivo Conselho de Classe,

conforme Resolução CONAC 040/2021.

1.4 O estágio a que se refere esse Edital não pode ser aproveitado,

concomitantemente, como atividade complementar do curso (ACC).

2. DAS INSCRIÇÕES, DAS VAGAS E PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a discente, regularmente matriculado/a

no componente curricular Estágio, através do formulário on-line disponível no site

www.ufrb.edu.br/estagio, no período de inscrição de 11 a 24 de Abril de 2022.

2.2 O quadro de vagas será apresentado no Anexo I deste edital.

2.3 O preenchimento das vagas será realizado considerando: a matrícula do/a

discente em Estágio e o escore acadêmico do/a discente, em escala decrescente.

2.3.1. O NUGEST (Núcleo de Gestão de Estágios) encaminhará os nomes e os dados

dos/as discentes selecionados/as para os locais de realização dos estágios na UFRB.

2.4 Se houver empate entre discentes que disputam a mesma vaga e que tiverem o

mesmo escore, será considerado como desempate: a matrícula no último semestre do

curso, e a maior idade entre os/as empatados/as.

2.5. Após a publicação do resultado final, deverão ser observados os seguintes

procedimentos:

a) O (A) discente deverá preencher o Termo de Compromisso (ANEXO II) e

encaminhar, via e-mail, ao NUGEST no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de

publicação do Resultado Final.

b) O NUGEST/PROGRAD verificará se o Termo de Compromisso está preenchido

de forma adequada, evitando, assim equívocos;

c) Estando adequado o preenchimento do Termo de Compromisso, o

NUGEST/PROGRAD encaminhará o mesmo, via e-mail, ao Colegiado/Coordenação

do Curso para análise;

d) O Colegiado/Coordenação do Curso analisará o Termo de Compromisso, no prazo

de até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento deste documento;

e) Nesta análise, o Colegiado/Coordenação do Curso verificará a compatibilidade

entre as atividades propostas no Termo de Compromisso e o Projeto Pedagógico do

Curso, além da viabilidade de sua execução à distância, respeitadas as

particularidades, a legislação de cada campo de atuação profissional e as

recomendações do respectivo Conselho de Classe;

f) Em caso de aprovação do Termo de Compromisso, o (a) Coordenador do Curso

deverá assinar, salvar em formato PDF e encaminhar este documento, via e-mail, para

o NUGEST;

g) O NUGEST encaminhará o Termo de Compromisso para o (a) discente que, em

seguida, deverá imprimir, assinar, escanear e encaminhar este documento, via e-mail,

para o orientador;

h) O orientador deverá imprimir, assinar e escanear o Termo de Compromisso,

devolvendo-o, por e-mail, ao (à) discente;

i) O (A) discente encaminhará, via e-mail, o Termo de Compromisso para o

supervisor que, em seguida, deverá imprimir, assinar e escanear o termo de

compromisso, devolvendo-o, da mesma forma, ao (à) discente;

j) O (A) discente encaminhará, via e-mail, o Termo de Compromisso ao NUGEST

que colherá a assinatura da Pró-Reitoria de Graduação enquanto Unidade

Concedente;

k) O NUGEST encaminhará, via e-mail, o Termo de Compromisso assinado e em

formato PDF para o (a) discente e para o setor concedente de estágio.

1) O Termo de Compromisso deverá estar assinado por todas as partes até 5 (cinco)

dias úteis antes do início do estágio;

m) O professor orientador e o supervisor acompanharão o estágio de forma remota.

As orientações poderão ser realizadas por meio de contato telefônico, e-mail,

Whatsapp, Google Meet ou qualquer outra forma viável nesse momento de pandemia,

evitando o contato físico;

n) Ao final do estágio, o discente, o supervisor e o orientador deverão encaminhar,

via e-mail, para o NUGEST, os seguintes documentos, respectivamente: o Relatório

Final (ANEXO III), o Relatório de Acompanhamento do Supervisor (ANEXO IV) e o

Relatório de Acompanhamento do Orientador (ANEXO V);

2.6. O resultado será publicado com lista de aprovados/as e sequência de

classificados/as, que poderão ser convocados/as para ocupar as vagas, caso no prazo

definido no edital, os/as aprovados/as convocados/as não tenham cumprido a

formalização exigida neste edital.

3. DA JORNADA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de atividades do estágio deve ser compatível com a carga horária do

componente, e será definida conjuntamente pelos envolvidos (orientador, supervisor

designado pelo setor cedente e estagiário), devendo constar no Termo de

Compromisso, e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.2 O estágio obrigatório relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos

períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até

40 (quarenta) horas semanais, não devendo exceder a carga horária total do

componente.

3.3 A integralização da carga horária necessária do estágio obrigatório deverá ser

correspondente ao semestre letivo, considerando a carga horária mínima, que deve ser

compatível com o planejamento das atividades que serão realizadas pelo/a

estagiário/a.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ESTAGIÁRIO/A

4.1 Cumprir o pactuado no Plano de Atividades e Termo de Compromisso.

4.2 Entregar relatório final das atividades desenvolvidas, submetendo-se ao processo

avaliativo que consta no Plano apresentado pelo/a docente.

4.3 Solicitar ao NUGEST/PROGRAD, através de e-mail, certificação referente à

realização dos estágios.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DO SETOR CONCEDENTE

5.1 Designar supervisor, com base no critério de formação ou experiência profissional

na área de conhecimento relacionada ao curso do estagiário, para orientar e

supervisionar até o máximo de 10 (dez) estagiários/as, simultaneamente,

considerando a legislação que regulamenta a profissão.

5.2 Auxiliar na elaboração e preenchimento dos documentos necessários e zelar pelo

cumprimento do Estágio.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A SUPERVISOR/A

6.1 Elaborar o Plano de Atividades do Estagiário, juntamente com o/a estagiário/a e

sob orientação do/a docente responsável pelo componente curricular.

6.2 Acompanhar as atividades de estágio desenvolvidas pelo/a discente.

6.3 Assinar a(s) lista(s) de freqüência(s) do/a discente durante a realização do estágio.

6.4 Preencher e assinar o relatório de avaliação de desempenho do/a estagiário/a.

6.5 Solicitar ao NUGEST/PROGRAD, através de requerimento simples, certificação

referente à supervisão dos estágios.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

7.1 Orientar, o/a discente e o/a supervisor/a designado/a pelo setor cedente, acerca da

elaboração do Plano de Atividades do Estágio, aprovando-o de acordo com o

preconizado no Projeto Pedagógico do Curso.

7.2 Orientar o/a discente durante o período de Estágio, conforme preconizado pelo

Art. 40, III da Resolução CONAC 005/2019.

7.3 Cobrar do/a estagiário/a, conforme planejamento do componente curricular, a

apresentação de relatório das atividades do Estágio e/ou outras atividades acadêmicas

previstas.

7.4 Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, informando o

NUGEST/PROGRAD sobre possíveis irregularidades.

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE GESTÃO DE ESTÁGIOS 8.

(NUGEST/PROGRAD)

8.1 Manter atualizado o Banco de Vagas de Estágio Obrigatório da UFRB

divulgando-o em Edital próprio.

8.2 Divulgar a relação dos/as estagiários/as inscritos/as e aprovados/as no programa,

conforme vagas disponibilizadas pelos setores.

8.3 Manter registro atualizado dos/as discentes em atividade no programa e o número

da apólice do seguro contratado pela Instituição.

8.4 Publicar Editais do Programa de Estágio Interno da UFRB.

8.5 Resolver casos omissos neste edital, mediante solicitação formal de qualquer uma

das partes envolvidas (docente orientador/a, estagiário/a ou supervisor/a).

9. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 11/04/2022 a 24/04/2022

Homologação das inscrições: 27/04/2022

Recurso: 27/04/2022 a 28/04/2022

Resultado Final: 02/05/2022

Entrega de documentação: 02/05/2022 a 06/05/2022

Segunda chamada: 09/05/2022

Entrega de documentação: 09/05/2022 a 13/05/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O/A estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a

qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das

normas e legislação própria ou das orientações previstas nesse Edital.

10.2 Não será permitida a substituição do/a estagiário/a após o início das atividades.

10.3 Os/As discentes da UFRB que estiverem estagiando nos setores da Universidade

estarão cobertos por apólice de seguros contra acidentes pessoais.

10.4 No Programa de Estágio Obrigatório Interno da UFRB não está prevista a

concessão de bolsa ou outras formas de auxílio alimentação, transporte e saúde para

os/as discentes.

10.5 Após o término da vigência do Termo de Compromisso, os/as estagiários/as e

supervisores/as deverão avaliar as atividades de estágio através do preenchimento de

formulário próprio.

10.6 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa

Interno de Estágios Obrigatórios, poderão ser obtidas no Núcleo de Gestão de

Estágios – NUGEST/PROGRAD/UFRB, pelo email: estagios@prograd.ufrb.edu.br

ou no site: www.ufrb.edu.br/estagio.

10.7 Todas as informações pertinentes a este Edital serão

divulgadas no site www.ufrb.edu.br/estagio.

11 de Abril de 2022, Cruz das Almas, BA.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro

Karina de Oliveira Santos Cordeiro

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD-UFRB



ANEXO I

Disponibilidade de vagas/Síntese das atividades

SETOR	VAGAS	CURSO	CIDADE DE	SÍNTESE DE ATIVIDADES
			ATUAÇÃO	
Biblioteca	04	Bacharelado	Cruz das	- Os estagiários depositarão as versões digitais do
Central/ Núcleo		em	Almas	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) produzidos
de Formação,		Museologia		pelos estudantes dos cursos de graduação no Repositório
Tratamento de				Înstitucional da UFRB (RIUFRB). No processo de depósito, os mesmos descreverão os documentos a fim
Acervos e				de facilitar o processo de recuperação da informação.
Tecnologia da				de lacilitar o processo de recaperação da informação.
Informação				
(BC/NUFTIN)				



ANEXO II

Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório para Estágio na Modalidade Remota

UNIDADE CONCEDENTE	:	
Razão Social:		
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
CNPJ:		
Telefone:		
Representante legal:		
Supervisor:		
Fone:		
E-mail:		
Formação profissional do su	upervisor:	
Setor/Departamento:		
Cargo:		
Obs.: Caso o supervisor não t	enha formação na área do educando ele deverá pre	eencher e anexar Declaração de Experiência.
INSTITUIÇÃO DE ENSIN	O – IES - Universidade Federal do Recôncavo da	Bahia - UFRB
Razão Social: Universidade l	Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	
CNPJ: 07.777.800/0001-62		
Endereço: Rua Rui Barbosa,	nº 710, Centro	
CEP: 44380-000 Representante legal (No cas	Cidade : Cruz das Almas o de estudante da UFRB – Coordenador de curso)	UF: BA Fone:
Professor Orientador (Resp	onsável pelo acompanhamento e avaliação do Esta	ígio):
E-mail: Telefone:		

ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	
Endereço:	CEP:
Cidade:	UF: BA
Tel.:	CPF:
E-mail: Semestre letivo: Curso:	
Previsão de formatura:	
Período do estágio:	Dados do seguro contra acidentes pessoais
Horário: Ex: 08h00 as 12h00 e 13h as 15h00	Companhia: Gente Seguradora S/A
	Número da apólice: 01.82.0001720.000000
	Vigência: até 24h de 09/11/2021
Quantidade de horas a serem integralizadas: Valor da bolsa: Não se aplica	
Valor do auxílio transporte: Não se aplica	
Outros benefícios (descrever qual e o valor): Não se aplica	

A Unidade Concedente e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino, descritos acima, celebram o presente Termo de Compromisso em consonância com a Lei nº 11.788/08 e com a Resolução CONAC/UFRB nº 005/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a Resolução 040/2021, que dispõe sobre a aprovação e a regulamentação de Calendário Acadêmico de atividades de ensino para a graduação, nos semestres 2021.2 e 2022.1, o estágio obrigatório será realizado de forma não presencial (remota), sendo que o discente terá acompanhamento efetivo do supervisor e do orientador de estágio, que poderão realizar orientações por meio de contato telefônico, e-mail, *Whatsapp, Google Meet* ou qualquer outra forma viável nesse momento de pandemia, evitando o contato físico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido ou validada com data retroativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - O estágio não poderá ultrapassar 30 horas semanais e deverá ser compatível com o horário escolar podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente e mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo. Nos períodos que não estiverem programadas aulas, o estágio poderá ser realizado com carga horária de até 40 horas semanais, não ultrapassando 8 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - Na vigência deste Termo de Compromisso o Estudante será protegido contra Acidentes Pessoais, por apólice discriminada acima, providenciada pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA QUINTA – O estagiário poderá receber bolsa, bem como auxílio-transporte, sendo opcional essa concessão; CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao Estudante cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Parte Concedente, bem como, elaborar relatório referente ao Estágio não ultrapassando o prazo máximo de 06 (seis) meses e ou quando solicitado pela Parte Concedente ou pela Instituição de Ensino;

CLÁUSULA SÉTIMA - O Estudante responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - Nos termos do Artigo 3° da Lei n° 11.788/08, o Estudante não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Parte Concedente;

CLÁUSULA NONA - Constituem motivo para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio;

- a) conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) solicitação do estudante;
- c) não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- d) solicitação da parte concedente;

(indicado pela Instituição de Ensino)

e) solicitação da instituição de ensino, mediante aprovação Coordenador de Curso ou Professor(a) Orientador(a).

Parágrafo único – Outros Planos de Atividades do Estagiário serão incorporados ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

E, por estar de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estagiário, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Cidade, xx/xx/xxxx.	
	E CONCEDENTE sentante legal
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ESTAGIÁRIO
(No caso de estudantes da UFRB – Coordenador do Curso)	
Assinatura do Professor Orientador de Estágio	Assinatura do Profissional Supervisor

(indicado pela Unidade Concedente)



EDITAL Nº 013/2022 ANEXO III

Relatório Final para Estágio na Modalidade Remota

Estagiário/a:								
Instituição de ensino:								
CPF.:	Telefone:	()			()		
E-mail:								
Unidade Concedente								
de Estágio (UCE):								
CNPJ ou Equivalente:								
Endereço:					-	Número:		
Bairro:				Comp	olemento	o:		
Cidade:							Estado)
CEP:	Telefone:	: ()			()		-
Área ou setor do estágio:								
Curso:								
Semestre letivo/Ano/Período:			7	Γurno	:			
Supervisor/a do Estágio na UCE:								
Cargo:		Fori	nação	0:				
Professor/a Orientador/a:								
Período a que se refere este relatório:	/		/	,	a	/		/
Horário do Estágio:				-				<u> </u>
Modalidade do Estágio:								
() Estágio Obrigatório		()	Esta	ágio Nã	o Obriga	tório	

PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

Atividades desenvolvidas:

PROGRAD Pro Recenta de Graduação

Rua Rui Barbosa, 710, Centro, Cruz das Almas. Telefone: (75) 3621-12



Dificuldades encontradas:	
Sugestões ou outras observações a serem acrescentadas:	
Sugestoes ou outras observações a serem acrescentadas:	

Você considera o estágio obrigatório importante para sua formação profissional? Porque?

PROGRAD Pro Receiva; de Graduação

Tabela 1: Auto avaliação do estudante.

Para os itens 1 a 3	deverão ser marcadas as opções: S	S	N
= Sim	$N = N\tilde{a}o$		
1. Você teve oport	unidade(s) de demonstrar os conhecimentos acadêmicos adquiridos		
durante o desenvol	vimento das atividades de Estágio?		
2. As atividades de atuação	senvolvidas durante o Estágio foram compatíveis com a área de		
do seu curso?			
•	definida no Projeto Pedagógico do Curso para a integralização do ente para contribuir com o aprendizado/experiência esperada pelo		
(Responder em cas	o de Estágio Obrigatório)		

Para os itens 4 a 9 deverão ser marcadas as opções: 1 = Péssimo 2 = Ruim 3 = Bom 4 = Ótimo	1	2	3	4
4. Contribuição com a melhoria do setor através da aplicação / demonstração dos conhecimentos adquiridos na vida acadêmica				
(Avaliar a contribuição da sua experiência para o desenvolvimento e melhorias no setor)				
5 Experiência adquirida no Estágio				
(Avaliar a importância e contribuição do estágio para sua formação)				
6 Supervisão do profissional que acompanhou o estágio				
(Avaliar o acompanhamento realizado pelo supervisor)				
7 Orientação do professor responsável pelo acompanhamento pedagógico				
(Avaliar o acompanhamento do professor responsável)				

8 Instalações do local do estágio				
(Avaliar as condições de infraestrutura do local d	estágio)			
Outras observações a serem acrescentadas				
Suitus Goseff Pagoos a Solom acrescomana.				
cidade		·		
	·	1		-
assinatura do estudante	assinatura do profission	iai superv	1sor	
assinatura	lo professor orientador			
accinatura	lo professor orientador			

PROGRAD Pro Reduna de Graduação



ANEXO IV

Relatório de Acompanhamento de Estágio a ser preenchido pela Unidade Concedente de Estágio (UCE) - para Estágio na Modalidade Remota

Unidade Concedente				
de Estágio (UCE):				
CNPJ ou Equivalente:				
Representante				
<u></u>				
E-mail:				
Endereço :		Λ	Número:	
Bairro :		Complemento	:	
Cidade :				Estado
CEP:	Telefone: ()		()	
Área ou setor do estágio:				
Supervisor/a do Estágio na UCE:				
Cargo:	Formaçã	ĭo:		
Professor/a Orientador/a:				
Estagiário/a:				
Instituição de ensino:				
CPF.:	Telefone: ()		()	
E-mail:				
Curso:				
Semestre letivo/Ano/Período:		Turno:		
Período do estágio avaliado:	/	a	/	/
Horário do estágio:				

Numa escala de 1 a 5, onde 5

PROGRAD

significa sempre, 3 significa às vezes

- e 1 significa nunca, assinale a opção que mais condiz à sua percepção.
 - 1 Avalie os aspectos abaixo relacionados de acordo com as experiências proporcionadas no estágio, assinalando as letras adequadas:

No aspecto formativo do estágio para o estagiário	1	2	3	4	5
O estágio proporciona/proporcionou ao(a) acadêmico(a) novas experiências, novos métodos de trabalho para o seu aperfeiçoamento técnico-profissional?					
O estágio permite/permitiu conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento de uma empresa ou instituição, transmitindo experiências úteis para o exercício profissional futuro?					
O estágio lhe proporciona/proporcionou a reafirmação da escolha profissional feita?					

No aspecto formativo do estágio para o estagiário (conclusão)			3	4	5
O estágio é/foi oferecido de forma coerente com as funções desempenhadas por profissionais da área?					
O estágio é/foi oferecido de forma a respeitar a quantidade de horas trabalhadas diariamente conforme propõe o Termo de Compromisso?					

2 Alie os aspectos abaixo relacionados de acordo com o desempenho do estagiário, assinalando as letras adequadas:

No desenvolvimento do estágio o estagiário:		2	3	4	5
Apresenta iniciativa na execução das tarefas?					
Recebe orientações de um (a) profissional da mesma área ou afins, no desempenho de suas atividades?					
Recebe treinamento específico para desempenhar o seu trabalho com mais segurança?					
Demonstra conhecimentos em relação à execução das atividades propostas?					
Demonstra habilidade no exercício de suas funções?					
É pontual na atividade de estágio?					
É assíduo(a) na atividade de estágio?					

PROGRAD Pro Receiva de Graduação

Demonstra criatividade, apresentando alternativas problemas?	para a resolução de					
Observações, Sugestões e/ou Orientações:						
Cidade		/_ a				
Assinatura do estudante	Assinatura do p	rofissio	onal s	super	visor	



ANEXO V

Relatório de Acompanhamento de Estágio a ser preenchido pelo Orientador - para Estágio na Modalidade Remota

() Estágio Obrigatório	() Está	igio Não (Obrigatório)
Professor/a Orientador/a:		_			
Unidade Concedente					
de Estágio (UCE):					
CNPJ ou Equivalente:					
Representante					
<u> </u>					
E-mail:					
Endereço			Νú	ímero:	
:					
Bairro		Comp	lemento:		
·					1
Cidade :				Est	ado
CEP:	Telefone: ()	<u> </u>		()	
Área ou setor do estágio:					
Supervisor/a do Estágio na UCE:					
Cargo:	Forma	ıção:			
Estagiário/a:					
Código.:	Telefone: ()		()	
E-mail:					
Curso:					
Semestre letivo/Ano/Período:		Turn	0:		
Período do estágio:	/	/	a	/	/
Horário do estágio:					<u> </u>
<u> </u>					

Numa escala de 1 a 5, onde 5 significa CONCORDO TOTALMENTE, 3 significa às NEM CONCORDO NEM DISCORDO e 1 significa DISCORDO TOTALMENTE, assinale a opção que mais condiz à sua percepção.

As atividades realizadas pelo estagiário:	1	2	3	4	5
a) São compatíveis com o curso.					
b) Estão previstas no Plano de Estágio.					
c) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.					
d) Permitem a aquisição de novos conhecimentos.					
e) Satisfazem as expectativas da UCE.					

O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:			3	4	5
a) Possui condições materiais, técnicas e instalações para o desenvolvimento das atividades.					
O Supervisor de Estágio:		2	3	4	5
a) Acompanha as atividades realizadas pelo estagiário.					
b) Auxilia o estagiário na solução de problemas ou dificuldades.					
O Estágio pode continuar:		2	3	4	5
a) Sem modificação nas atividades previstas no Plano de Estágio.					
b) O ambiente fornece condições para o desenvolvimento das atividades.					

T	TOTALMENTE, apresente os motivos						

PARCIALMENTE

e/ou

DISCORDO



DISCORDO

Quando

assinalado

 Cidade	/	/ Data	
assinatura do profess	sor orientador		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2022

EDITAL Nº 1/2022 - NUGEST (11.01.07.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 10:41) KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO PRO-REITOR 1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/04/2022 e o código de verificação: 21ee53619c